



Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria dos Campos Gerais
Fone (42) 3223-1743 – E-mail: sindpancg@hotmail.com
Rua Freire Alemão – 1315 – Vila Estrela – CEP 84040-050 – Ponta Grossa – Paraná

ATA CONJUNTA DA PRIMEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Aos 10 (dez) dias do mês de outubro de 2022 (dois mil e vinte e dois), o SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA DOS CAMPOS GERAIS recebeu em sua sede o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA CERVEJA E BEBIDAS EM GERAL, VINHO, ÁGUA MINERAL, AZEITE E OLEOS ALIMENTOS, TOR E MOAG DE CAFE E ALIM DE CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA, a FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM INDUSTRIAS DE ALIMENTACAO DO ESTADO DO PARANA e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CERVEJA E BEBIDA EM GERAL DE PONTA GROSSA. O Sindicato patronal, já ciente da pauta de reivindicação apresentada pelos sindicatos e federação profissional, tendo-a apresentado e discutido com seus associados, realizou contraproposta, enviada por email e tendo garantido a data base até 30 de outubro de 2022. Com a pauta em mãos, os sindicatos e federação analisaram as possibilidades e conjuntura do setor e trataram sobre as demandas. Tendo em vista a divulgação do índice oficial do INPC, o Sindicato patronal confirmou a possibilidade de reajuste dos pisos e dos demais salários no importe do referido reajuste, nos seguintes termos: **SALÁRIO**

SALÁRIO NORMATIVO

Cargo/função	Salário admissional	Após 90 dias
Auxiliar de limpeza e Higiene	R\$ 1.553,20	R\$ 1.683,00
Balconista, Pizzaiolo	R\$ 1.553,20	R\$ 1.683,00
Balconista caixa	R\$ 1.553,20	R\$ 1.755,60
Auxiliar de produção	R\$ 1.553,20	R\$ 1.683,00
Padeiro, Confeiteiro, Cozinheiro, Salgadeiro ou Operador	R\$ 1.610,40	R\$ 1.874,40
Mestre Padeiro, Mestre Confeiteiro e Mestre Salgadeiro	R\$ 1.944,80	R\$ 2.248,40
Entregador delivery urbano de produtos panificados	R\$ 1.610,40	R\$ 1.799,60

Quanto ao reajuste salarial e aumento real, as entidades decidiram que os salários dos funcionários que estiverem recebendo valores acima dos pisos discriminados, serão reajustados com o percentual de 9% (nove por cento), calculado sobre o salário de agosto de 2022. Para os contratados no período será aplicado o reajuste de forma proporcional. Serão descontadas as eventuais antecipações concedidas. Os Sindicatos e Federação sinalizaram pela manutenção das demais cláusulas sociais, condicionando a aprovação à uma assembleia de confirmação pelo laboral a ser realizada no dia 04 de novembro de 2022. Ponta Grossa, 10 de outubro de 2022. Assinam a presente ata, os assinantes da lista de presença anexa.

PRSCILLA GARBELINI JARONSKI
Secretária desta negociação



Sindicato das Indústrias de Panificação e Confeitaria dos Campos Gerais – SINDPAN CG

Rua Cel. Francisco Ribas, 58 - Centro - Ponta Grossa - Paraná - CEP: 84010-260

sindicatospontagrossa@gmail.com / www.casadaindustriacg.org

Lista de Presença na Reunião do Sindpan CG juntamente com Sindicato Laboral, para negociação da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2023, realizada no dia 10 de outubro de 2022, as 14h00, na sede do Sindicato Rua Cel. Francisco Ribas, 58 – Centro.

Nº	NOME	EMPRESA
01	Darcy Riana Junior	SINDPANCG.
02	Priscilla Gabellini Jaramshi	Sindpan - CG.
03	Melissa Nogueira	Sindic. Subúrbios
04	Camario A. Guimarães	SINDSUBÚRBIOS
05	Antonio Sergio Farias	FEAPPAR / SINDSUBÚRBIOS CTEA
06	Raul Cesar Junior	Sindic. Subúrbios Fq.
07		
08		